

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

ATA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO ORDINÁRIA - 16 DE ABRIL DE 2026

ATA nº 1/2026

----- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu no Edifício da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sob a Presidência de Ana Margarida Moreira Mingatos, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº1 do artigo 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, a Assembleia de Freguesia de Praia de Mira, que contou com a presença dos membros efetivos da Assembleia de Freguesia: a Sra. Ana Margarida Moreira Mingatos, o Sr. António Manuel Miranda Lopes, o Sr. Aníbal Fernando Loureiro Miguelo, o Sr. Mário Paulo Reigota Henrique, a Sra. Tânia Domingues Silva, a Sra. Ana Catarina Custódio Cuco, o Sr. António José Guedes Facão Jesus, a Sra. Maria Isabel Marques Clemente e o Sr. Fernando Luís Miraldo Alcaide. -----

----- Estiveram presentes os membros do executivo da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Pedro Morins Leigo; o Sr. Secretário, José João Reigota Custódio; e a Sra. Tesoureira, Ana Cláudia dos Santos Janica.-----

----- A sessão contou ainda com a assistência do Sr. Vereador Francisco Daniel Soares Reigota, da Sra. Vereadora Maria do Rorário Monteiro Palmela, do Sr. António Domingues Gabriel e do Sr. João de Jesus. --

----- Esta reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Aprovação de atas de reuniões anteriores.** -----

----- **Período antes da ordem do dia.** -----

----- **Ordem do dia:** -----

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

- **PONTO UM:** Tomada de conhecimento – Relatório anual de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do estatuto do direito de oposição os termos do disposto na alínea tt) do nº 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----
- **PONTO DOIS:** Aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, da 1.ª Revisão ao Orçamento 2026. -----
- **PONTO TRÊS:** Apreciar, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas. -----
- **PONTO QUATRO:** Aprovar, nos termos do disposto na Lei, a contratação de seguro de acidentes pessoais para os Eleitos Locais da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia. -----
- **PONTO CINCO:** Ratificar a deliberação, nos termos do disposto na Lei, de autorizar a celebração de Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia e a Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira. -----
- **PONTO SEIS:** Ratificar a deliberação, nos termos do disposto na Lei, de autorizar a celebração de Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia e a Associação Comercial e Empresarial do Distrito de Aveiro. -----
- **PONTO SETE:** Ratificar a deliberação, nos termos do disposto na Lei, de autorizar a assinatura do Pacto para Economia Circular do Centro – 3ª Edição, promovido pela CCDRC. -----
- **PONTO OITO:** Ratificar a deliberação, nos termos do disposto na Lei, de autorizar a celebração de Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia e a Associação Viver em Alegria. -----
- **PONTO NOVE:** Ratificar a deliberação, nos termos do disposto na Lei, de autorizar a celebração de Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia e a OPEN LOCKERS. -----
- **PONTO DEZ:** Ratificar a deliberação, nos termos do disposto na Lei, de autorizar a celebração de Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia e a ANAFRE, no âmbito do programa de apoio à aquisição

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

de gás engarrafado, pelos consumidores domésticos beneficiários da tarifa social de energia elétrica ou de prestações sociais mínimas, denominado de “*Bilha Solidária*”. -----

----- **PONTO ONZE:** Ratificar a deliberação, nos termos do disposto na Lei, de autorizar a atribuição de apoio financeiro no valor de 250 euros, para a realização do evento “*Escolíadas*”. -----

----- **PONTO DOZE:** Ratificar a deliberação, nos termos do disposto na Lei, de autorizar a atribuição de apoio financeiro no valor de 75 euros, à Associação Sócio Cultural da Valeirinha. -----

----- **PONTO TREZE:** Tomada de conhecimento de novo horário dos serviços administrativos da Junta de Freguesia e do Espaço Cidadão. -----

----- **PONTO CATORZE:** Apreciar, nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, a atividade da Junta de Freguesia e da sua situação financeira. -----

----- Tendo dado início à sessão, a Senhora Presidente da Mesa, correspondendo à solicitação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Morins Leigo, submeteu à consideração da Assembleia a possibilidade de aditamento de um novo ponto à Ordem do Dia, com a seguinte redação: “Autorizar, nos termos da Lei, a atribuição de apoio extraordinário de 250 euros à Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira.” -----

----- Submetida a votação a inclusão do referido ponto na Ordem do Dia, a mesma **foi aprovada por unanimidade**.

Foi, seguidamente, passada folha de presenças pelos membros da Assembleia que foi assinada por todos e todas. -

----- A Senhora Presidente da Mesa apresentou as atas nº 3/2025 e a nº 4/2025, referindo que a ata nº 3/2025 não seria submetida a aprovação por pertencer a uma sessão do mandato anterior e os deputados da assembleia neste novo mandato são praticamente todos novos. Sobre a ata nº 4/2025, referente à primeira reunião ordinária deste órgão, a Senhora Presidente da Mesa instou os presentes a pronunciarem-se sobre o seu conteúdo. No uso da palavra, a Senhora Deputada Isabel Clemente assinalou a existência de lapsos gramaticais e de escrita no

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

documento, solicitando a devida retificação à posteriori dos mesmos. -----

----- Submetida a ata a votação, foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- A Sra. Presidente questiona, no período antes da ordem do dia, se algum dos presentes pretende fazer alguma intervenção tendo-se assistido à intervenção dos seguintes intervenientes: -----

----- O Sr. Deputado Fernando Alcaide que cumprimenta os/as presentes expôs a preocupação de vários cidadãos e associações locais relativamente à sustentabilidade das marchas populares da freguesia, sublinhando o elevado esforço financeiro e humano que estas exigem. O deputado alertou para o aumento abrupto do valor da renda cobrada pelo espaço de armazenamento dos materiais das marchas no Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, solicitando a intervenção e mediação da Junta de Freguesia junto das entidades envolvidas para mitigar esta situação. Por fim, sugeriu que o Senhor Presidente do CCRPM, ali presente, pudesse prestar esclarecimentos sobre o assunto. -----

----- O Sr. Deputado António Lopes que cumprimenta os/as presentes, refere que é residente na localidade da Videira, e pretende manifestar o seu profundo descontentamento relativamente à gestão dos recursos hídricos e das valas de escoamento durante o período de inverno. O munícipe alertou para a falta de controlo e planeamento no caudal das águas por parte da Proteção Civil Municipal, que resultou no desvio excessivo de água para a Barrinha e no consequente alagamento de terrenos agrícolas na Videira, impossibilitando as sementeiras locais. Criticou a atual centralização dessa gestão, comparando-a negativamente com o período em que a mesma era assegurada pela Junta de Freguesia da Praia de Mira. Apelou a que, antes do início do próximo inverno, sejam efetuados os necessários trabalhos de limpeza e desobstrução das valas de escoamento, nomeadamente a Vala das Lavandeiras. Por fim, questionou a quem competia a responsabilidade pela remoção dos resíduos acumulados na berma da ciclovia, no troço compreendido entre a Videira e a Sagrada Família, denunciando a existência de grandes amontoados de lixo e plásticos depositados no local há vários meses, solicitando uma intervenção urgente. -----

----- O Sr. Deputado Mário Henrique apresentou duas exposições relativas à organização e civismo na freguesia: Em primeiro lugar, manifestou a sua preocupação com a circulação indevida de veículos de duas rodas,

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

designadamente bicicletas, no interior do cemitério da freguesia. Reconhecendo os esforços já desenvolvidos pelo Senhor Presidente da Junta, Pedro Morins Leigo, o deputado sugeriu que a eficácia da medida seja reforçada através da instalação de sinalética clara que proíba explicitamente a entrada destes veículos no recinto. Em segundo lugar, abordou a problemática da deposição irregular de resíduos urbanos volumosos, como colchões e mobiliário degradado, na via pública, fora dos dias legalmente estipulados para a sua recolha. Questionou sobre os canais de comunicação disponíveis para que os cidadãos possam reportar estas situações e solicitou à Junta de Freguesia a colocação de placas informativas que alertem para a proibição de tal prática, promovendo o cumprimento dos calendários de recolha e a fiscalização do espaço público. -----

----- O Sr. Deputado Fernando Miguelo expôs a situação de degradação em que se encontram os abrigos de passageiros das paragens de autocarro da freguesia, instalados há vários anos. O deputado alertou para o avançado estado de deterioração e destruição dessas estruturas, referindo que as mesmas prejudicam gravemente a imagem pública da localidade. Reconhecendo que a manutenção ou substituição dos referidos abrigos poderá não ser da competência direta da Junta de Freguesia, solicitou que o executivo diligencie junto da entidade competente para que as estruturas sejam substituídas por novas ou, em alternativa, que se proceda à remoção definitiva das atuais, salvaguardando a estética e a segurança do espaço público. -----

----- O Sr. António Gabriel, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e apresentando um voto de louvor e congratulação à Assembleia de Freguesia. O freguês enalteceu a postura de proximidade, abertura e transparência que este órgão tem demonstrado para com os cidadãos, incentivando o executivo e a mesa a darem continuidade a esta dinâmica de participação pública global. -----

----- O Sr. Deputado Fernando Alcaide, voltou a pedir a palavra para complementar a sua anterior intervenção, solicitando esclarecimentos detalhados sobre o atual modelo de delegação de competências e o protocolo de colaboração em vigor entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Questionou, especificamente, qual o âmbito das competências delegadas pelo município na junta, os mecanismos do seu funcionamento e a possibilidade de o executivo de freguesia solicitar a transferência de competências adicionais além das contratualizadas. -----

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

Seguidamente, aproveitou a oportunidade para manifestar o seu reconhecimento pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Junta de Freguesia, reiterando as declarações anteriormente proferidas pelo cidadão António Gabriel, e enaltecendo a postura de abertura e proximidade institucional demonstrada na freguesia. -----

Por fim, inquiriu o executivo sobre a existência de um regulamento de cooperação e apoio ao tecido associativo, solicitando esclarecimentos sobre os critérios utilizados e o modo de funcionamento subjacente à distribuição de apoios e subsídios às associações locais. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, Pedro Morins Leigo, iniciou a sua intervenção agradecendo a presença de todos os cidadãos, destacando o elevado sentido de dever cívico dos fregueses que participam nas sessões, e manifestando a expectativa de que a afluência continue a aumentar. -----

----- Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira começa por esclarecer acerca da situação evocada das marchas populares, que o Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira é uma entidade parceira, mas totalmente independente da Junta de Freguesia. Informando a Assembleia que tinha o conhecimento do Senhor Vereador Bruno Maduro ter solicitado uma reunião com a direção do Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira para debater o assunto, tendo o executivo da Junta manifestado total disponibilidade para participar na referida reunião, privilegiando o diálogo institucional para a resolução do problema. Propôs ainda que, no término da presente sessão, o Senhor Presidente do Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, José Custódio, ali presente na condição de secretário do Executivo da Junta, prestasse os esclarecimentos necessários sobre a matéria. -----

Quanto à cooperação com a Câmara Municipal, lembrou que realizou uma reunião informal com todos os eleitos no início do mandato, onde partilhou o documento da delegação de competências em vigor, negociado pelo anterior executivo. Referiu que, na primeira reunião com o executivo camarário, demonstrou abertura para renegociar os termos do protocolo, visando uma maior amplitude de competências para a Junta (como a limpeza de passeios e da ciclovia na Barra de Mira), o que traria maior eficiência. Concluiu referindo que, enquanto a negociação formal não avança, tem existido uma entreaajuda informal e operacional entre as duas instituições. -----

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

Sobre os apoios financeiros às associações, esclareceu que o executivo está a trabalhar no Regulamento do Associativismo, com o objetivo de tornar a distribuição de verbas mais fundamentada e equitativa. Informou que, tal como sucedeu com o Regulamento do Cemitério, o rascunho deste documento será submetido a discussão pública para recolha de contributos da população e dos eleitos, prevendo-se a sua aprovação final em junho. Quanto aos apoios específicos discutidos, justificou a proposta de atribuição de 250 euros à Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira pelo facto de a associação se encontrar a necessitar de adquirir equipamento técnico. Adiantou que, no futuro, a concessão de apoios passará a exigir a apresentação prévia do plano de atividades e do respetivo relatório de contas. Explicou ainda que o teto de 75 euros atribuído a outras entidades corresponde ao valor historicamente atribuído pelo anterior executivo, o qual decidiram manter. -----

Abordando as reclamações sobre a gestão das águas na Videira, o Presidente caracterizou o ano climatérico como atípico, com pluviosidade muito acima da média. Sem prejuízo das opiniões manifestadas, recusou criticar a atuação da Proteção Civil Municipal, cujo empenho e esforço quis enaltecer. Todavia, confirmou ter alertado os responsáveis municipais e da PC Mira para a necessidade de modernizar e assegurar o controlo dos acessos ao sistema de comportas, evitando intervenções populares indevidas. Denunciou ainda uma situação anómala detetada e reportada ao ICNF (em sede de Gestão Florestal Municipal), relativa à abertura ilegal de um rasgo na floresta por parte de madeireiros. Por fim, assumiu o compromisso de alertar os serviços competentes para a necessidade urgente de limpeza das valas de escoamento, com especial enfoque na Vala das Lavandeiras e na vala de ligação à Barrinha, fundamentais para o controlo eficaz das águas. -----

Relativamente ao lixo na ciclovia (entre a Videira e a Sagrada Família), esclareceu que a gestão daquele espaço não é da competência direta da Junta, mas comprometeu-se a avaliar a possibilidade de uma intervenção operacional imediata ou, em alternativa, a reportar a situação com carácter de urgência aos serviços municipais. Acerca da acumulação de resíduos e gestão de monos na via pública, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, lembrou que a Junta de Freguesia é parceira na recolha de "monos" urbanos, encaminhando os pedidos dos cidadãos diretamente para a empresa SUMA (cujo serviço de recolha na freguesia é semanal). O

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

Senhor Presidente sublinhou ainda que o executivo já alertou os responsáveis municipais para incorreções na informação prestada à população, dado que o serviço é assegurado com uma periodicidade semanal e não quinzenal, como erradamente consta nalguns suportes de comunicação. A propósito da fiscalização do espaço público, o Senhor Presidente apelou à cidadania ativa e à corresponsabilidade de toda a comunidade, partilhando duas ocorrências recentes em que interveio pessoalmente na via pública para impedir a deposição ilegal de entulho e de resíduos. Defendeu que, perante situações de incumprimento com autores identificados, os cidadãos devem denunciar as mesmas ao executivo. Comprometeu-se, nesses casos, a interpelar diretamente os infratores para que procedam à regularização da situação e, caso se verifique recusa, a formalizar a respetiva queixa junto das autoridades competentes, desde que munido do necessário suporte factual. -----

Quanto à circulação de velocípedes no interior do cemitério, respondendo ao Deputado Mário Henrique, o Senhor Presidente reiterou que já foram solicitadas cotações a duas empresas gráficas para a produção de placas informativas gerais e de sinalética específica de proibição. O objetivo desta medida consiste em incutir gradualmente o hábito de os utilizadores deixarem as bicicletas no exterior do recinto, garantindo a sua segurança mediante a utilização de cadeados, promovendo assim o civismo, o respeito e a preservação daquele espaço público.-----

Por fim, dirigindo-se ao Deputado Fernando Miguelo, o Senhor Presidente reconheceu o avançado estado de degradação em que se encontram diversos abrigos de passageiros das paragens de autocarro da freguesia, tanto na Barra de Mira como noutros pontos do território. Informou que o executivo já efetuou um diagnóstico completo da situação, acompanhado de registos fotográficos, e que já terá procedido ao envio de um alerta formal por correio eletrónico para os serviços da Câmara Municipal. Concluiu assumindo o compromisso de reforçar essa mesma diligência junto do Município, caso se verifique necessário, dando por respondidas todas as questões levantadas. -

---- A Sra. Presidente da Mesa, Margarida Mingatos, na qualidade de deputado, interveio também para manifestar as suas preocupações no que diz respeito ao clima de insegurança que se vive nos dias de hoje na nossa freguesia.

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

----- Não havendo mais intervenções e estando prestados todos os esclarecimentos por parte do Executivo da Junta de Freguesia, iremos avançar para o período da ordem do dia. -----

----- Os presentes foram esclarecidos pelo Presidente da Junta de Freguesia que, uma vez que os documentos foram atempadamente de forma a que houvesse oportunidade de serem estudados os seus conteúdos, não irá fazer uma explicação ponto a ponto, mas sim, esclarecimentos de eventuais dúvidas que existam. -----

Seguidamente, a Sra. Presidente da Assembleia deu início à Ordem do Dia, começando por proceder à leitura do **PONTO UM**. Foi submetido à apreciação do plenário o Relatório Anual de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição, em conformidade com o disposto na alínea tt) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Não se registando pedidos de esclarecimento, **a Assembleia tomou conhecimento do referido relatório.** -----

PONTO DOIS: Colocada à discussão a primeira revisão do orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Senhor Presidente da Junta apresentou um pedido de desculpas por um lapso material na versão inicial, entretanto retificado e enviado aos deputados. Justificou a necessidade desta revisão modificativa com a integração do saldo de gerência transitado do ano anterior e com o incremento verificado nas receitas associadas às licenças e taxas. Destacou o reforço orçamental efetuado no primeiro trimestre, com especial enfoque na rubrica destinada à aquisição de uma segunda viatura operacional para a Junta de Freguesia (carrinha), inicialmente dotada com 6.500 euros e agora reforçada com mais 1.000 euros. Esclareceu que, caso surja uma oportunidade de negócio ou um apoio por parte do Município, o investimento está salvaguardado no Plano Plurianual (com previsão de 9.000 euros para 2027), podendo vir a ser convocada uma sessão extraordinária para o efeito. -----

----- Votado o **PONTO DOIS**, foi **aprovado por unanimidade.** -----

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

PONTO TRÊS: Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, procedeu-se à análise do inventário e à votação das contas da autarquia. A deputada Ana Cuco, sugeriu que fossem incluídas novas colunas especificando a "quantidade" e o "estado de conservação" dos materiais. O Senhor Presidente da Junta acolheu favoravelmente a proposta, assumindo o compromisso de implementar essa melhoria técnica no futuro. --

----- Votado o **PONTO TRÊS**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO QUATRO: Em conformidade com as obrigações legais em vigor, foi apresentada para aprovação a proposta para contratualização dos seguros de acidentes pessoais destinados aos eleitos locais da Junta e da Assembleia de Freguesia. O Senhor Presidente esclareceu que esta é uma imposição legal e que foi selecionada a proposta economicamente mais vantajosa. Ressalvou que o seu caso pessoal se encontra excluído desta apólice por já estar abrangido por um seguro de acidentes de trabalho decorrente do seu regime de exclusividade. -----

----- Votado o **PONTO QUATRO**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO CINCO: Colocada à consideração da Assembleia a ratificação da deliberação do executivo relativa à celebração do protocolo com a Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira, e não existindo objeções, submeteu-se a votação o ponto. -----

----- Votado o **PONTO CINCO**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO SEIS: Colocada à consideração da Assembleia a ratificação da deliberação do executivo relativa à celebração do protocolo com a Associação Comercial e Empresarial do Distrito de Aveiro, foi questionado pelo Deputado Fernando Alcaide se tinha existido algum contacto prévio com a Associação Empresarial de Mira antes da celebração deste protocolo. O Senhor Presidente da Junta esclareceu que não houve contacto prévio por desconhecer a existência de um protocolo anterior com a entidade local, mas referiu que já reuniu com os representantes da Associação Empresarial de Mira após a assinatura do presente documento. Clarificou que o protocolo em análise não tem carácter de exclusividade e que se justifica pela necessidade de dispor de uma estrutura profissional de cariz distrital para apoiar a Junta de Freguesia na preparação de candidaturas a fundos

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

comunitários. Reafirmou a total abertura para colaborar com a Associação Empresarial de Mira e manifestou o desejo de criar sinergias para ajudar a dinamizar o tecido comercial local, ressaltando que a Junta também necessita de proatividade por parte das próprias Associações Empresariais. -----

----- Votado o **PONTO SEIS**, foi **aprovado por maioria**, com a abstenção da bancada da oposição. -----

PONTO SETE: O Senhor Presidente da Junta congratulou-se pelo facto de a autarquia ser uma das poucas freguesias da região a subscrever este pacto promovido pela CCDR Centro, demonstrando o compromisso ambiental do executivo. Questionado sobre as ações concretas a desenvolver, explicou que, além da realização de ações de capacitação, foi detetada a ausência de ecopontos no recinto exterior e nas salas de aula da escola EB Praia de Mira. Assim, o plano passa por equipar a escola com estruturas de reciclagem, promovendo a sensibilização ambiental a partir das crianças para que o impacto se estenda às suas habitações. -----

----- Votado o **PONTO SETE**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO OITO: Solicitado um resumo sobre o âmbito deste acordo, o Senhor Presidente explicou que a associação atua no apoio a situações de conflito e rutura familiar. O protocolo visa a cedência esporádica de uma sala nas instalações da Junta para o atendimento a cidadãos da freguesia, uma vez que a associação trabalha em articulação com a Segurança Social e não dispunha de espaço em Mira. Informou ainda que validou a situação com a Vereadora da Ação Social da Câmara Municipal, confirmando a idoneidade da instituição. -----

----- Votado o **PONTO OITO**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO NOVE: O Senhor Presidente salientou que o protocolo operacional para a instalação de cacifos eletrónicos automáticos não acarreta qualquer encargo financeiro para a autarquia e representa uma manifesta mais-valia para a população, que passa a dispor de um ponto de receção de encomendas disponível a qualquer hora. ---

----- Votado o **PONTO NOVE**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO DEZ: Foi apresentada a adesão ao programa de apoio à aquisição de gás engarrafado para consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia ou prestações sociais mínimas. O Senhor Presidente referiu que a Junta recebe uma comparticipação de dois euros por cada processo administrativamente tratado. Destacou a

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

elevada procura do serviço por parte de cidadãos de fora da Praia de Mira (nomeadamente da vila de Mira, onde o serviço não está disponível), e apelou à divulgação do programa, assegurando que os serviços administrativos possuem capacidade de resposta para captar esta receita e apoiar a população vulnerável. -----

----- Votado o **PONTO DEZ**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO ONZE: Foi apresentada a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor de 250 euros para o Agrupamento de Escolas de Mira, para o apoio na participação do evento, Escoliadas. O Senhor Presidente sublinhou o excelente trabalho e o espetáculo desenvolvido pelos jovens, justificando o apoio com a intenção de viabilizar a sua atuação na Praia de Mira durante a época balnear. -----

----- Votado o **PONTO ONZE**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO DOZE: A Assembleia analisou a atribuição de um apoio financeiro de 75 euros destinado à Associação Sócio Cultural da Valeirinha, correspondente ao teto máximo (plafon) historicamente atribuído pelo executivo anterior, revertendo neste caso sob a forma de troféus para o evento desportivo «XI Cross Miravillas». -----

----- Votado o **PONTO DOZE**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO TREZE: O Presidente da Junta de Freguesia, fez uma tomada de conhecimento acerca do novo horário de atendimento dos serviços da Junta de Freguesia e Espaço Cidadão, sendo que a partir do dia 20 de abril de 2026, o horário da manhã será das 9h às 12h30 e da tarde será das 14h às 17h30. -----

PONTO CATORZE: Foi apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia, de forma sucinta o Relatório de Atividade relativo ao 1º trimestre a Situação Financeira a 31 de março de 2026. -----

----- Sr. António Gabriel, pediu a palavra, o que embora fora do que está disposto no Regimento da Assembleia de Freguesia, foi consentido pela Mesa com a concordância do Executivo. O Sr. António Gabriel, questionou o porquê de no Dia da Arvore, no evento promovido pela Junta de Freguesia, terem ficado canteiros com o buraco aberto sem a plantação das respetivas árvores. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu a situação, detalhando os acontecimentos que levaram

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

a esta situação e estando disponível a comprovar documentalmente o que irá expor. No dia 16 de fevereiro, o executivo da Junta submeteu um pedido inicial ao Município para a cedência de dez árvores, com o objetivo de proceder à reposição dos espécimes em falta na Avenida Principal. Face à ausência de resposta imediata e no âmbito do planeamento das comemorações do Dia da Árvore (assinalado a vinte e um de março), o Senhor Presidente realizou uma vistoria técnica acompanhado por um especialista na matéria. O circuito incluiu a Avenida Principal, para identificação correta das espécies plantadas, a marginal do mar e a zona da Varanda Verde, para avaliação do estado do arvoredor e das marcações existentes. No dia 16 de março, tendo previamente articulado a encomenda das árvores com o técnico especializado, o Senhor Presidente recebeu um contacto telefónico na manhã desse dia que o motivou a deslocar-se aos serviços da Câmara Municipal. No local, procedeu a um levantamento ampliado das necessidades de reposição de toda a freguesia, tendo formalizado, via correio eletrónico, uma nova requisição para um total de cinquenta e três árvores, incluindo o pedido de tutores (estacas de madeira) e de adubo orgânico (estrume) nas proporções técnicas recomendadas. No dia 17 de março, a Junta de Freguesia recebeu a confirmação por parte dos serviços municipais para a cedência das cinquenta e três árvores solicitadas, com exceção daquelas destinadas à Varanda Verde, cuja intervenção ficou sujeita a uma análise conjunta e planeamento prévio. Decurso da semana de dezasseis a vinte de março: com base na autorização recebida, o executivo procedeu à aquisição programada de adubo e tutores para as cinquenta e três árvores, salvaguardando que qualquer excedente seria futuramente canalizado para as plantações de floricultura da autarquia. No dia 20 de março, na véspera da iniciativa, a Junta de Freguesia foi notificada de que o Município apenas disponibilizaria vinte das cinquenta e três árvores anteriormente protocoladas. Perante este imprevisto logístico, o Senhor Presidente explicou que as vinte árvores cedidas foram plantadas na Avenida Principal e na Marginal do Mar. Por sua vez, as dez covas abertas na zona envolvente ao Jardim do Museu — que correspondiam a novos alinhamentos e não a mera reposição — foram preenchidas com dez árvores adquiridas diretamente pela Junta de Freguesia. O Senhor Presidente reconheceu o facto de terem ficado várias covas abertas na via pública, devido à quebra no fornecimento das árvores inicialmente garantidas pelo Município. Informou que, embora algumas já tenham sido temporariamente cobertas aquando das

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

ações de limpeza da areia do fim de semana, deu instruções para que dois operacionais da Junta procedessem, no dia imediato, à colocação de tutores sinalizadores para mitigar eventuais riscos de segurança para os peões, mantendo-se a expectativa de receber os restantes espécimes por parte da Câmara Municipal. A terminar, o Senhor Presidente da Junta rejeitou categoricamente qualquer responsabilidade institucional ou do executivo pelo estado em que a intervenção ficou orquestrada, sublinhando que a autarquia agiu com planeamento, obteve as devidas autorizações e cumpriu rigorosamente com a sua parte logística, tendo sido confrontada com uma alteração de pressupostos alheia à sua vontade na véspera do evento. -----

PONTO QUINZE: Foi apresentada a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor de 250 euros para a aquisição de vestuário para os atletas do clube. Foi apresentado uma fatura no valor de 760,14 euros, sendo que o município irá assumir 35% do valor. -----

----- Votado o **PONTO QUINZE**, foi **aprovado por maioria** com uma abstenção. -----

----- Procedeu-se à votação da Ata em Minuta, tendo sido **aprovada por unanimidade** e declarada, assim, terminada a sessão. -----

----- Terminados os trabalhos, para constar e para os devidos efeitos legais, lavra-se a presente Ata, que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, Sra. Ana Margarida Moreira Mingatos, e por quem a redigiu, a 1ª Secretária, Sra. Tânia Domingues Silva: -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:

Ana Margarida Moreira Mingatos
(Ana Margarida Moreira Mingatos)

1ª SECRETÁRIA:

Tânia Domingues Silva
(Tânia Domingues Silva)